



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Sendo Porto Esperidião município de vocação agrícola há necessidade de que a Secretaria Municipal de Agricultura crie condições para que os pequenos agricultores possam diversificar a produção, visando ampliar a renda familiar.

A criação de peixes, nesse caso, será importante elemento gerador de renda, a qual será complementada pela produção agrícola e animal, e certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, a instalação de um laboratório municipal para a produção e distribuição de alevinos é de grande valia para fomentar o aumento dos agricultores familiares.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de viabilizar **a instalação de um viveiro (laboratório) para a produção e distribuição de alevinos**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PR
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE VIVEIRO (LABORATÓRIO) PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. PAGLIUCA, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Exmo. Sr. MD, SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de viveiro (laboratório) para produção e distribuição de alevinos, e dá outras providências.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de fevereiro de 2010.</p>		
<p>Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		